

DIRETRIZES PARA CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS PODEM SER: DE CONCRETO ARMADO OU DE CHAPA DE AÇO – COS AR COR 400 /USI SAC 300

- 1) Fundação adequada
- 2) Se o reservatório for em aço o fabricante deverá apresentar laudo para comprovar a procedência e qualidade de aço. Deverá ser montado com chapa de aço COS AR COR 400 ou USI SAC 300 ou similar.
- 3) Se for em concreto armado, deverá ter projeto estrutural e deverá ser submetido à apreciação da DAE.
- 4) Tubulações e conexões de aço ou ferro fundido flangeado.
- 5) A operação do reservatório deverá ter automação interligada ao sistema de telemetria e telecomando da DAE. (ver anexo, sistema de telemetria e telecomando)
- 6) Área mínima do lote maior ou igual a 500 m² ou compatível com o reservatório.
- 7) Muro (igual a CB) – ver item 13 das diretrizes de construção de Casa de Bombas.
- 8) Passeio (igual a CB) – ver item 14.
- 9) Pintura: Acrílico branco com logotipo da DAE se for de concreto.
Esmalte PU, branco com logotipo da DAE, se for em chapa de aço.
Tubulação: esmalte PU, cor azul escuro.
- 10) Calçada de 1,00 m. de largura em volta do reservatório